



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Superintendência Central de Administração Financeira**

Memorando.SEF/STE-SCAF.nº 57/2024

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

**Para: Ilmo. Senhor**

Dr. Elcio Marcos de Carvalho  
Controlador Setorial  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Belo Horizonte - MG

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - UO 4721 - FEPREMG - EXERCÍCIO 2023**

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0004637/2024-47].

Prezado Controlador Setorial,

Em atendimento a Resolução SEF nº 5.759 de 26/01/2024 no § único do Art. 2º e Decisão Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG nº 003/2023 de 19/12/2023, no Capítulo I do Art. 4º, encaminhamos os documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG, referente ao exercício de 2023.

Atenciosamente,

Cristiane Torres Maia de Carvalho  
Diretora Central de Controle e Operações Financeiras



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Torres Maia de Carvalho**, Diretora, em 14/03/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Memorando 21 (84100673) SEI 1190.01.0004637/2024-47 | pág. 5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84100673** e o código CRC **8704033C**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2011 - TCE-MG

ARTIGO 6º

INCISO II

| ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS E DEMAIS PROGRAMAS ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS |                                                                                                                                 |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     |                      |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                    | FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                         |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     | Código:              | 4721                |
| Unidade Executora:                                                                                                                       | SEF/SCAF/AGENTE FINANCEIRO FEPREM G                                                                                             |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     | Código:              | 1910888             |
| Exercício:                                                                                                                               | 2023                                                                                                                            |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     |                      |                     |
| Endereço:                                                                                                                                | Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     | Telefone:            | (31)3915-6233       |
| Nome                                                                                                                                     | CPF                                                                                                                             | MASP      | Cargo / Função Exercida         | Nº e Data da Publicação Res. / Ato             | Competência Delegada | Período de Gestão                                                                                                      |                                                                                     | Endereço Residencial | Endereço Eletrônico |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |           |                                 |                                                |                      | Responsabilidade                                                                                                       | Interrupção                                                                         |                      |                     |
| Gustavo de Oliveira Barbosa                                                                                                              | 494.126.476-20                                                                                                                  | 753.201-3 | Secretário de Estado de Fazenda | Ato s/nº Governador - publicado dia 01/01/2019 | -                    | 01/01/2023<br>03/01/2023 a 15/01/2023<br>21/01/2023 a 19/03/2023<br>01/04/2023 a 16/11/2023<br>18/11/2023 a 31/12/2023 | 02/01/2023<br>16/01/2023 a 20/01/2023<br>20/03/2023 a 31/03/2023<br>17/11/2023<br>- |                      |                     |

Belo Horizonte, 29 de Fevereiro de 2024

Jurandir Emilio de Paiva  
Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.11 10:47:02 -03'00'

Jurandir Emilio de Paiva  
CPF [REDACTED]

FELIPE AFONSO  
COSTA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO COSTA [REDACTED]  
Dados: 2024.03.11 16:22:23 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração Financeira  
CPF [REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2011 - TCE-MG

ARTIGO 6º

INCISO III

| ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS |                                                                                                                                 |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     |                         |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Unidade Orçamentária:                                                                          | FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                         |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     | Código:                 | 4721                |
| Unidade Executora:                                                                             | SEF/SCAF/AGENTE FINANCEIRO FEPREM G                                                                                             |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     | Código:                 | 1910888             |
| Exercício:                                                                                     | 2023                                                                                                                            |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     |                         |                     |
| Endereço:                                                                                      | Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar |           |                                 |                                                |                      |                                                                                                                        |                                                                                     | Telefone: (31)3915-6233 |                     |
| Nome                                                                                           | CPF                                                                                                                             | MASP      | Cargo / Função Exercida         | Nº e Data da Publicação Res. / Ato             | Competência Delegada | Período de Gestão                                                                                                      |                                                                                     | Endereço Residencial    | Endereço Eletrônico |
|                                                                                                |                                                                                                                                 |           |                                 |                                                |                      | Responsabilidade                                                                                                       | Interrupção                                                                         |                         |                     |
| Gustavo de Oliveira Barbosa                                                                    |                                                                                                                                 | 753.201-3 | Secretário de Estado de Fazenda | Ato s/nº Governador - publicado dia 01/01/2019 | -                    | 01/01/2023<br>03/01/2023 a 15/01/2023<br>21/01/2023 a 19/03/2023<br>01/04/2023 a 16/11/2023<br>18/11/2023 a 31/12/2023 | 02/01/2023<br>16/01/2023 a 20/01/2023<br>20/03/2023 a 31/03/2023<br>17/11/2023<br>- |                         |                     |

Belo Horizonte, 29 de Fevereiro de 2024

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.11 10:48:04 -03'00'

Jurandir Emilio de Paiva  
CPF

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por FELIPE  
AFONSO COSTA  
Dados: 2024.03.11 16:22:42 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração Financeira  
CPF



**RESOLUÇÃO SEF Nº 5759, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**  
**ANEXO II**

**ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023**

**ART. 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011**

**Dispositivo III – Relatório de Gestão**

**a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;**

Unidade Orçamentária: EGE SEC. Fazenda — Encargos Diversos.

Código Unidade Orçamentária: 4721

Exercício Financeiro: 2023

**I – Introdução**

De acordo com a estrutura orgânica do Poder Executivo estabelecida pela Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, em seu artigo 28, determina que compete à Secretaria de Estado de Fazenda — SEF — planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado pertinentes a sua atuação como órgão central, sendo assim, a SEF é responsável pela elaboração de políticas, normas e diretrizes a serem seguidas pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo. No que se refere mais especificadamente às competências da Secretaria de Estado de Fazenda, a legislação traz a responsabilidade da Secretaria em ações relativas:

I - à política tributária e fiscal;

II - à gestão dos recursos financeiros;

III - à cooperação na formulação e na execução da política energética;

IV - à orientação normativa, à supervisão técnica e ao controle das atividades contábeis relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado;

V - à administração da dívida pública estadual, à coordenação e à execução da política de crédito público e à centralização e à guarda dos valores mobiliários;

VI - à supervisão, à coordenação e ao controle das autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, na qualidade de patrocinador de plano de previdência complementar, para fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001;

VII - à proposição de diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária do Estado nas empresas estatais;

VIII - à participação na formulação da política estadual de desenvolvimento econômico, no âmbito de sua competência;

IX - à formalização e ao exercício do controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados a sua liquidação;

X - à revisão, em instância administrativa, do crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte;

XI - à proposição de anteprojetos de lei tributária estadual, à garantia da correta interpretação e aplicação da legislação tributária e à conscientização sobre o significado social do tributo;

XII - ao exercício do controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, para assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetivamente arrecadada;

XIII - à aplicação de medidas administrativas e penalidades pecuniárias, inclusive de representação para o procedimento criminal cabível nos delitos contra a ordem tributária;

XIV - à orientação, à apuração e à correição disciplinar de seus servidores, mediante a promoção regular de ações preventivas e a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar, bem como ao zelo por suas unidades administrativas e por seu patrimônio, observadas as diretrizes estabelecidas pela CGE;

XV - à promoção de programas, projetos e atividades relativos ao aperfeiçoamento, à atualização, à reciclagem, à especialização e ao treinamento dos servidores da SEF, bem como ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e programas educacionais, inclusive cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à obtenção de níveis de excelência no desempenho das atribuições institucionais da SEF;

XVI - ao acompanhamento da tramitação, na Assembleia Legislativa do Estado e no Congresso Nacional, de projetos de lei que versem sobre matérias de interesse da SEF relativas a administração tributária, tributação, fiscalização, arrecadação, crédito tributário e receitas não tributárias, prestando esclarecimentos e manifestando-se sobre o mérito desses projetos;

XVII - ao exercício do poder de polícia no âmbito de sua competência.

Para o cumprimento das atribuições previstas pela legislação estadual, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 48.680 de 30 de agosto de 2023, a divisão da SEF se dá através de doze setores, sendo estes:

I – Gabinete;

II – Controladoria Setorial;

III – Corregedoria;

- IV – Assessoria Jurídica;
- V – Assessoria de Comunicação Social;
- VI – Assessoria Estratégica;
- VII – A Assessoria de Relações Institucionais;
- VIII – Assessoria de Recuperação Fiscal;
- IX – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;
- X – Superintendência de Tecnologia da Informação;
- XI – Subsecretaria da Receita Estadual;
- XII – Subsecretaria do Tesouro Estadual.

Dentre os setores supracitados, a Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE) será melhor detalhada devido ao fato de ter a Superintendência Central de Administração Financeira, unidade responsável pela gestão da Unidade Orçamentária 4721, em seu organograma.

A STE se subdivide em outras três superintendências: a Superintendência Central de Administração Financeira, a Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública e a Superintendência Central de Contadoria Geral. As três superintendências atuam de forma a cumprir com as competências legalmente previstas no artigo 41 do Decreto nº 48.680 de 30 de agosto de 2023 para o Tesouro Estadual, sendo estas:

- I – estabelecer a política financeira do Estado;
- II – exercer o controle e o acompanhamento do gasto público, dos recursos financeiros e do endividamento público estadual;
- III – executar ações relacionadas à gestão de ativos mobiliários e haveres estatais;
- IV – exercer a orientação normativa, a supervisão técnica e o controle das atividades contábeis do Estado;
- V – promover a aplicação da política de gestão de riscos fiscais.

Evidenciando-se a Superintendência Central de Administração Financeira dentro da estrutura organizacional da STE, destaca-se as suas atribuições legalmente previstas, prezando pela boa administração das atividades pertinentes ao gerenciamento dos recursos financeiros estaduais:

- I – planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração financeira e à gestão dos recursos estaduais;

II – gerir o orçamento de Encargos Gerais do Estado – EGE sob responsabilidade da SEF;

III – elaborar e gerir o fluxo de caixa do Tesouro Estadual;

IV – gerir as disponibilidades financeiras e as ações necessárias à manutenção da Unidade de Tesouraria;

V – analisar, implementar e acompanhar a legislação estadual pertinente à arrecadação de receitas, bem como outra legislação com impacto financeiro para o erário, em conjunto com outras unidades da SEF e demais órgãos e entidades da Administração Pública;

VI – elaborar estudos e promover a implementação de políticas públicas destinadas à gestão dos recursos financeiros estaduais, sob responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica, fundacional e fundos estaduais;

VII – realizar estudos e prestar informações relacionadas ao planejamento e à elaboração do orçamento fiscal do Estado;

VIII – controlar e disciplinar procedimentos operacionais relativos à administração dos recursos financeiros, físicos e escriturais, no âmbito dos órgãos, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes vinculados ao Poder Executivo;

IX – acompanhar a arrecadação do regime Próprio de Previdência Social – RPPS frente às despesas relacionadas, promovendo o equilíbrio das contas previdenciárias;

No inciso II da lista tratada acima, salienta-se a incumbência da Superintendência Central de Administração Financeira relacionada à gestão do orçamento dos Encargos Gerais do Estado – EGE. A partir disto, verifica-se a necessidade da elaboração deste presente documento pela SCAF a fim de trazer maior transparência e controle à Administração Pública.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA  
Data: 2024.03.14 16:59:37  
+03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração Financeira

**RESOLUÇÃO SEF Nº 5759, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**  
**ANEXO II**

**ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023**

**ART. 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011**

**Relatório sobre a gestão**

- b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas.

Unidade Orçamentária: 1910888 – SEF AGENTE FINANC FEPREMG  
Código Unidade Orçamentária: 4721 - FEPREMG  
Exercício Financeiro: 2023

**I – Introdução**

A Unidade Orçamentária foi responsável pela execução do programa 705:

| Função                  | Subfunção                       | Programa                          | Projeto Atividade | Projeto Atividade Descrição                                                |
|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 28 - Encargos Especiais | 846 - Outros Encargos Especiais | 705 – Apoio as Políticas Públicas | 7001              | 0001 – Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS |

**II – Execução Orçamentária:**

| Projeto Atividade                                                           | Valor crédito Inicial | Valor Suplementação | Valor Anulação Crédito | Valor Crédito Autorizado | Valor Despesa Empenhada / Realizada | Valor Crédito Autorizado / Valor Crédito Inicial | Valor Despesa Realizada / Valor Crédito Autorizado |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 7001 - Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. | 1.000,00              | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00                 | 0,00                                | 0%                                               | 0%                                                 |
| <b>TOTAL</b>                                                                | <b>1.000,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>1.000,00</b>          | <b>0,00</b>                         | <b>0%</b>                                        | <b>0%</b>                                          |

### **III - Descrição e análise orçamentária e financeira dos programas:**

#### **Outros Encargos Especiais (846)**

##### **7.001 – Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**

Não existiram movimentações orçamentárias/financeiras no exercício 2022.

### **IV - Conclusão**

O orçamento inicial de R\$1.000,00 não foi executado.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

FELIPE AFONSO COSTA:

Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO  
COSTA  
Dados: 2024.03.11 15:54:57 -03'00'

---

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração Financeira



**RESOLUÇÃO SEF Nº 5759, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**  
**ANEXO II**

**ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023**

**ART. 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011**

**Relatório sobre a gestão**

- c) Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

**Unidade Orçamentária:** 1910888 – SEF AGENTE FINANC FEPREMG

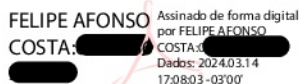
**Código Unidade Orçamentária:** 4721 - FEPREMG

**Exercício Financeiro:** 2023

Não houve informações, tendo em vista que não houve execução do fundo no exercício de 2023.

Outras informações consideradas relevantes pelo órgão constarão do Relatório de Conformidade Contábil - RCC.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

FELIPE AFONSO  
COSTA:   
Assinado de forma digital  
por FELIPE AFONSO  
COSTA:  
Dados: 2024.03.14  
17:08:03 -03'00'

---

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira

**RESOLUÇÃO SEF Nº 5759, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
ANEXO II**

**ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023**

**ART. 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011**

**Relatório sobre a gestão**

- d) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.**

**Unidade Orçamentária: 1910888 – SEF AGENTE FINANC FEPREMG  
Código Unidade Orçamentária: 4721 - FEPREMG  
Exercício Financeiro: 2023**

Não existiram créditos adicionais no exercício de 2023.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

**FELIPE AFONSO**

**COSTA: [REDACTED]**

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO

COSTA: [REDACTED]

Dados: 2024.03.08 10:21:24 -03'00'

---

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira



**RESOLUÇÃO SEF Nº 5759, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
ANEXO II**

**ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023**

**ART. 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011**

**Relatório sobre a gestão**

**e) Informações relativas à execução de Despesas de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.**

**Unidade Orçamentária:** 1910888 – SEF AGENTE FINANC FEPREMG  
**Código Unidade Orçamentária:** 4721 - FEPREMG  
**Exercício Financeiro:** 2023

Não houve execução de Despesas de Exercícios Anteriores nos últimos dois anos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

**FELIPE AFONSO  
COSTA:** \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO

COSTA: \_\_\_\_\_

Dados: 2024.03.08 10:22:01 -03'00'

---

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira



4721 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 12 LEI 4320

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                     | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = ( b - a ) |
|------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES | 1.000,00         |                         |                         |                     |
| SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 1.000,00         |                         |                         |                     |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO             | 1.000,00         |                         |                         |                     |
| TOTAL                                    | 1.000,00         |                         |                         |                     |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                  | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = ( e - f ) |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------------|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.000,00            | 1.000,00               |                         |                         |                    | 1.000,00 (+)                     |
| DESPESAS CORRENTES                    | 1.000,00            | 1.000,00               |                         |                         |                    | 1.000,00 (+)                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 1.000,00            | 1.000,00               |                         |                         |                    | 1.000,00 (+)                     |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS                 | 1.000,00            | 1.000,00               |                         |                         |                    | 1.000,00 (+)                     |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO          | 1.000,00            | 1.000,00               |                         |                         |                    | 1.000,00 (+)                     |
| TOTAL                                 | 1.000,00            | 1.000,00               |                         |                         |                    | 1.000,00 (+)                     |

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 14:31:16 -03'00'

FELIPE AFONSO COSTA

Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO COSTA  
Dados: 2024.03.08 09:55:45 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO BALANÇO FINANCEIRO

No exercício de 2023, inexistiu execução financeira de receita e despesa na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos demonstrativos:

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 14:33:16 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva

CPF [REDACTED]

CRC/MG 55.229

**FELIPE AFONSO**

Assinado de forma digital  
por FELIPE AFONSO

**COSTA**

COSTA: [REDACTED]

Dados: 2024.03.08

09:56:56 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2023, inexistiu execução patrimonial na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 31 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 14:36:15 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva  
CPF [REDACTED]  
CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO  
COSTA [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA [REDACTED]  
Dados: 2024.03.08 09:57:43 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

No exercício de 2023, inexistiu execução financeira e patrimonial na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de  
Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 14:37:00 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva  
CPF [REDACTED]  
CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO  
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA: [REDACTED]  
Dados: 2024.03.08 09:58:22  
-03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração  
Financeira

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA (DFC)

No exercício de 2023, inexistiu execução de movimentação financeira na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 12:59:06 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva

CPF

CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO COSTA

Dados: 2024.03.08 09:58:59 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DIRETORIA CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÕES FINANCEIRAS  
DIVISÃO CENTRAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

### NOTAS EXPLICATIVAS

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  
**Gestão:** 4721 – FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG  
**Exercício:** 2023

|                       |                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Balço<br>Orçamentário | Considerando a necessidade de abertura da ação no exercício, no Balço Orçamentário houve apenas a Dotação Inicial e o Crédito Disponível de R\$1.000,00. Não existiu nenhum tipo de execução orçamentária. |
| Balço<br>Financeiro   | Não houve nenhuma execução financeira.                                                                                                                                                                     |
| Balço<br>Patrimonial  | Não houve nenhuma execução patrimonial.                                                                                                                                                                    |

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024

Jurandir Emílio  
de Paiva

Assinado de forma digital  
por Jurandir Emílio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 14:39:34  
+03'00'

Jurandir Emílio de Paiva

MASP 367.328-2

CPF: [REDACTED]

Responsável pela consolidação

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA  
Dados: 2024.03.04 09:59:23  
+03'00'

Felipe Afonso Costa

MASP 753.159-3

CPF: [REDACTED]

Responsável pela aprovação



| Balancete de Verificação |                                               |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--|
| Exercício                | 2023                                          |  |
| Mês                      | Encerramento                                  |  |
| Unidade Orçamentária     | 4721 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTAD |  |
| Unidade Executora        | 1910888 - SEF/AGENTE FINANC FEPREMG           |  |

| Conta              | Descrição                                         | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
|--------------------|---------------------------------------------------|----------------|-----|------------|-------------|-------------|-----|------------------|
| 5                  | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENT | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2                | ORÇAMENTO APROVADO                                | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2              | FIXAÇÃO DA DESPESA                                | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2.1            | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                              | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2.1.1          | DOTACAO INICIAL                                   | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   | DEVEDOR          |
| 6                  | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2                | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                             | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2              | EXECUÇÃO DA DESPESA                               | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2.1            | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO                       | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2.1.1          | CREDITO DISPONIVEL                                | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   | CREDOR           |
| Total Orçamentáric |                                                   | 0,00           |     | 0,00       | 0,00        | 0,00        |     |                  |
| Total Geral        |                                                   | 0,00           |     | 0,00       | 0,00        | 0,00        |     |                  |

Data 20/02/2024 08:22:23:486

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva

Dados: 2024.03.04 14:42:57 -03'00'

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

FELIPE AFONSO

COSTA:

Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO

Dados: 2024.03.08 10:00:46 -03'00'

Documento 12 - Balancete de Encerramento (84121077)      SEI 1190.01.0004637/2024-47 / pg. 22

| Balancete de Verificação |                                               |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--|
| Exercício                | 2023                                          |  |
| Mês                      | Dezembro                                      |  |
| Unidade Orçamentária     | 4721 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTAD |  |
| Unidade Executora        | 1910888 - SEF/AGENTE FINANC FEPREMG           |  |

| Conta              | Descrição                                         | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
|--------------------|---------------------------------------------------|----------------|-----|------------|-------------|-------------|-----|------------------|
| 5                  | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENT | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2                | ORÇAMENTO APROVADO                                | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2              | FIXAÇÃO DA DESPESA                                | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2.1            | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                              | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2.1.1          | DOTACAO INICIAL                                   | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   | DEVEDOR          |
| 6                  | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2                | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                             | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2              | EXECUÇÃO DA DESPESA                               | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2.1            | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO                       | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2.1.1          | CREDITO DISPONIVEL                                | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   | CREDOR           |
| Total Orçamentáric |                                                   | 0,00           |     | 0,00       | 0,00        | 0,00        |     |                  |
| Total Geral        |                                                   | 0,00           |     | 0,00       | 0,00        | 0,00        |     |                  |

Data 29/01/2024 11:48:36:529

Jurandir Emilio de Paiva

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 14:41:28 -03'00'

CONTADOR

FELIPE AFONSO COSTA:

Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO COSTA  
Dados: 2024.03.08 10:00:19 -03'00'

| Balancete de Verificação |                                               |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--|
| Exercício                | 2023                                          |  |
| Mês                      | Encerramento                                  |  |
| Unidade Orçamentária     | 4721 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTAD |  |
| Unidade Executora        | 1910888 - SEF/AGENTE FINANC FEPREMG           |  |

| Conta              | Descrição                                         | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
|--------------------|---------------------------------------------------|----------------|-----|------------|-------------|-------------|-----|------------------|
| 5                  | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENT | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2                | ORÇAMENTO APROVADO                                | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2              | FIXAÇÃO DA DESPESA                                | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2.1            | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                              | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   |                  |
| 5.2.2.1.1          | DOTACAO INICIAL                                   | 1.000,00       | D   | 0,00       | 0,00        | 1.000,00    | D   | DEVEDOR          |
| 6                  | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2                | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                             | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2              | EXECUÇÃO DA DESPESA                               | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2.1            | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO                       | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   |                  |
| 6.2.2.1.1          | CREDITO DISPONIVEL                                | -1.000,00      | C   | 0,00       | 0,00        | -1.000,00   | C   | CREDOR           |
| Total Orçamentáric |                                                   | 0,00           |     | 0,00       | 0,00        | 0,00        |     |                  |
| Total Geral        |                                                   | 0,00           |     | 0,00       | 0,00        | 0,00        |     |                  |

Data 20/02/2024 08:22:23:486

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva

Dados: 2024.03.04 14:42:57 -03'00'

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

FELIPE AFONSO

COSTA:

Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO

Dados: 2024.03.08 10:00:46 -03'00'

Documento 12 - Balancete de Encerramento (84121077)      SEI 1190.01.0004637/2024-47 / pg. 22

| ANO / NUMERO<br>EMPENHO | NOME DO CREDOR | INSCRITO | CANCELADO | LIQUIDADO BRUTO | SALDO A LIQUIDAR | PAGO LIQUIDADO | LIQUIDADO A PAGAR |
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2023 UNID. ORC. = 4721 UE SOLICITANTE = 1910026 UE SOLICITADA = 1910888 USUARIO = M367328

Jurandir Emilio  
de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:07:13  
-03'00'

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA  
Dados: 2024.03.08 12:48:55  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE - TOTAL

No exercício de 2023, inexistiu execução orçamentária da despesa na UO 4721 (FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contadoria Geral dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

FELIPE AFONSO  
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO

COSTA: [REDACTED]

Dados: 2024.03.08 10:03:52 -03'00'

---

**Felipe Afonso Costa**

Superintendência Central de Administração Financeira

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0 -  
UNIDADE EXECUTORA : 0 -

POSICAO EM: 26/02/2024 20.02.06

| ANO / NUMERO<br>EMPENHO | NOME DO CREDOR | INSCRITO | CANCELADO | LIQUIDADO BRUTO | SALDO A LIQUIDAR | PAGO LIQUIDADO | LIQUIDADO A PAGAR |
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2023 UNID. ORC. = 4721 UE SOLICITANTE = 1910026 UE SOLICITADA = 1910888 USUARIO = M367328

Jurandir Emilio  
de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:07:13  
-03'00'

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA  
Dados: 2024.03.08 12:48:55  
-03'00'

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0 -  
UNIDADE EXECUTORA : 0 -

POSICAO EM: 26/02/2024 20.02.06

| ANO / NUMERO<br>EMPENHO | NOME DO CREDOR | INSCRITO | CANCELADO | LIQUIDADO BRUTO | SALDO A LIQUIDAR | PAGO LIQUIDADO | LIQUIDADO A PAGAR |
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2023 UNID. ORC. = 4721 UE SOLICITANTE = 1910026 UE SOLICITADA = 1910888 USUARIO = M367328

Jurandir Emilio  
de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:07:13  
-03'00'

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA  
Dados: 2024.03.08 12:48:55  
-03'00'



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DÉSPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

No exercício de 2023, inexistiu execução orçamentária da receita e despesa na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir  
Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 16:21:00 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva

CPF [REDACTED]

CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO

COSTA [REDACTED]

Dados: 2024.03.08 10:05:38  
-03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

No exercício de 2023, inexistiu execução orçamentária e financeira da receita na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de  
Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 16:22:32 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva  
CPF [REDACTED]  
CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO  
COSTA [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA [REDACTED]  
Dados: 2024.03.08 10:06:26 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração Financeira

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO COMPARATIVO DO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

No exercício de 2023, inexistiu execução orçamentária e financeira da receita e despesa na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:00:20 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva  
CPF [REDACTED]  
CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO  
COSTA [REDACTED]

Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO COSTA  
Dados: 2024.03.08 10:08:01 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração  
Financeira

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM – CONSOLIDAÇÃO GERAL

No exercício de 2023, inexistiu execução orçamentária e financeira da despesa na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir  
Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:01:39 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva

CPF [REDACTED]

CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO  
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FELIPE  
AFONSO COSTA [REDACTED]  
Dados: 2024.03.08 10:09:13 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração  
Financeira

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS - ATIVIDADES

No exercício de 2023, inexistiu execução orçamentária da despesa na UO 4721 (FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de  
Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.04 16:25:11 -03'00'

Jurandir Emilio de Paiva  
CPF [REDACTED]  
CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO  
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA [REDACTED]  
Dados: 2024.03.08 12:48:30 -03'00'

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de Administração  
Financeira

| ANO / NUMERO<br>EMPENHO | NOME DO CREDOR | INSCRITO | CANCELADO | LIQUIDADO BRUTO | SALDO A LIQUIDAR | PAGO LIQUIDADO | LIQUIDADO A PAGAR |
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2023 UNID. ORC. = 4721 UE SOLICITANTE = 1910026 UE SOLICITADA = 1910888 USUARIO = M367328

Jurandir Emilio  
de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:07:13  
-03'00'

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA  
Dados: 2024.03.08 12:48:55  
-03'00'

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0 -  
UNIDADE EXECUTORA : 0 -

POSICAO EM: 26/02/2024 20.02.06

| ANO / NUMERO<br>EMPENHO | NOME DO CREDOR | INSCRITO | CANCELADO | LIQUIDADO BRUTO | SALDO A LIQUIDAR | PAGO LIQUIDADO | LIQUIDADO A PAGAR |
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|
|-------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2023 UNID. ORC. = 4721 UE SOLICITANTE = 1910026 UE SOLICITADA = 1910888 USUARIO = M367328

Jurandir Emilio  
de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:07:13  
-03'00'

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA  
Dados: 2024.03.08 12:48:55  
-03'00'



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

No exercício de 2023, inexistiu execução orçamentária e financeira da despesa na UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos demonstrativos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:03:23 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva

CPF

CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO

COSTA:

Assinado de forma digital por FELIPE  
AFONSO COSTA:  
Dados: 2024.03.08 10:10:21 -03'00'

Felipe Afonso Costa

Superintendente Central de Administração  
Financeira

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
CONTENDO A RELAÇÃO COMPLETA E INDIVIDUALIZADA DAS CONTAS  
BANCÁRIAS ATIVAS, COM OU SEM MOVIMENTAÇÃO, DURANTE O  
EXERCÍCIO A QUE SE REFERE AS CONTAS**

No exercício de 2023, inexistiu conciliação bancária na UO 4721 (FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG).

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir  
Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:09:29 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva

CPF [REDACTED]

CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO

COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FELIPE  
AFONSO COSTA [REDACTED]  
Dados: 2024.03.08 12:49:21 -03'00'

Felipe Afonso Costa

Superintendente Central de Administração  
Financeira

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTENDO A RELAÇÃO COMPLETA E  
INDIVIDUALIZADA DAS CONTAS BANCÁRIAS ATIVAS, COM OU SEM  
MOVIMENTAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE AS  
CONTAS**

Conforme a organização interna da Secretaria de Estado de Fazenda, o Secretário é o responsável pelas contas de titularidade da secretaria e consequentemente do FUNDO.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir  
Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:04:36 -03'00'

Jurandir Emilio de Paiva

CPF

CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO

COSTA:

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA:

Dados: 2024.03.08 10:10:52 -03'00'

Felipe Afonso Costa

Superintendente Central de Administração  
Financeira

## Extratos bancários – Ano 2023 – Unidade Orçamentária 4721

Não existiram movimentações orçamentárias/financeiras no exercício em referência.

Arquivo Editar Exibir Bde Configuração Ajuda  
Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Janela Cores Imprimir Sair

0141- CONTAS BANCARIAS INEXISTENTE/BLOQUEADAS PARA O BANCO/UE INFORMADO  
NFCAET98 Estado de Minas Gerais PRODEMGE  
VFCAET9A S I A F I - MG 30/01/2024  
M367328 Consultar Conta Bancaria 14:03  
CW14

Ano Exercício: 2023

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S A

UO: 4721 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---  
Volta -Pag +Pag MenuP Fim

4B A TCP0CW14 008/010

PF1 PF2 PF3  
PF4 PF5 PF6  
PF7 PF8 PF9  
PF10 PF11 PF12  
PA1 PA2 PA3  
Limpar Reset  
Apagar Apagar  
Campo Campo

Arquivo Editar Exibir Bde Configuração Ajuda  
Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Janela Cores Imprimir Sair

0141- CONTAS BANCARIAS INEXISTENTE/BLOQUEADAS PARA O BANCO/UE INFORMADO  
NFCAET98 Estado de Minas Gerais PRODEMGE  
VFCAET9A S I A F I - MG 30/01/2024  
M367328 Consultar Conta Bancaria 14:11  
CW14

Ano Exercício: 2023

Banco: 341 - BANCO ITAU S A

UO: 4721 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---  
Volta -Pag +Pag MenuP Fim

4B A TCP0CW14 008/010

PF1 PF2 PF3  
PF4 PF5 PF6  
PF7 PF8 PF9  
PF10 PF11 PF12  
PA1 PA2 PA3  
Limpar Reset  
Apagar Apagar  
Campo Campo

Arquivo Editar Exibir Bde Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Imprimir Salvar

0117 - CONTA ARRECADADORA INEXISTENTE PARA UNIDADE INFORMADA.  
NFCAES54 Estado de Minas Gerais PRODEMGE  
VFCAER5B S I A F I - MG 30/01/2024  
M367328 Consulta Conta de Movimentacao Interna 14:14  
CW14

Ano Exercício: 2023

UO: 4721 - FEPREMG

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---  
Volta -Pag +Pag MenuP Fim

4E A TCPCW14 008/007

PF1 PF2 PF3  
PF4 PF5 PF6  
PF7 PF8 PF9  
PF10 PF11 PF12  
PA1 PA2 PA3  
Limpar Reset  
Apagar Apagar  
Campo Campo

Arquivo Editar Exibir Bde Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Imprimir Salvar

0117- CONTA ARRECADADORA ESCRITURAL INEXISTENTE(S) PARA UNIDADE ORCAMENTARIA IN  
NFCAER52 Estado de Minas Gerais PRODEMGE  
VFCAER5A S I A F I - MG 30/01/2024  
M367328 Consulta Conta Arrecadadora Escritural 14:18  
CW14

Ano Exercício: 2023

UO: 4721 -

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---  
Volta MenuP Fim

4E A TCPCW14 008/007

PF1 PF2 PF3  
PF4 PF5 PF6  
PF7 PF8 PF9  
PF10 PF11 PF12  
PA1 PA2 PA3  
Limpar Reset  
Apagar Apagar  
Campo Campo

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de  
Paiva

Assinado de forma digital por  
Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:05:45 -03'00'

---

Jurandir Emílio de Paiva – CRC/MG 55.229  
Responsável pela Contabilidade

FELIPE AFONSO  
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FELIPE AFONSO  
COSTA: [REDACTED]  
Dados: 2024.03.08 10:14:48 -03'00'

---

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES  
RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS AUXILIARES QUE  
COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE  
TESOURARIA DE QUE OS SALDOS RETRATAM FIELMENTE O  
DISPONÍVEL NO FUNDO**

Tendo em vista que os recursos da UO 4721 (**FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEPREMG**) são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, declaramos para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 4721 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2023, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:12:45 -03'00'

Jurandir Emílio de Paiva

CPF

CRC/MG 55.229

FELIPE AFONSO

COSTA:

Assinado de forma digital por FELIPE AFONSO

COSTA:

Dados: 2024.03.08 10:11:44 -03'00'

Felipe Afonso Costa

Superintendente Central de Administração  
Financeira



## Relatório de Conformidade Contábil – Ano 2023 – Unidade Orçamentária 4721

O exercício 2023 teve uma Dotação Inicial x Crédito Disponível de R\$1.000,00. Não existiram movimentações orçamentárias, financeiras e patrimonial no exercício em referência.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Jurandir Emilio de Paiva

Assinado de forma digital por Jurandir Emilio de Paiva  
Dados: 2024.03.05 13:15:19 -03'00'

---

Jurandir Emílio de Paiva – CRC/MG 55.229  
Responsável pela Contabilidade

FELIPE AFONSO  
COSTA

Assinado de forma digital por FELIPE  
AFONSO COSTA:  
Dados: 2024.03.08 10:16:55 -03'00'

---

Felipe Afonso Costa  
Superintendente Central de  
Administração Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Fazenda****Superintendência Central de Administração Financeira**

Relatório de Inventário FEPREMG - SEF/STE-SCAF

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

**INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS GRUPOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES; BENS MÓVEIS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO; OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE ; RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS; VALORES EM ESPÉCIE EM CAIXA E DOCUMENTOS CONVERSÍVEIS EM DISPONIBILIDADE DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO E PASSIVO.**

**4721-Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais****CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão de inventário, constituída pelo Art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, estabelecida nos anexos I a V da Resolução nº 5.732, de 23 de novembro de 2023, composta pelos servidores: Presidente Wilson De Sales Lana – Masp: 614.393-7; Membros Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0 e Renata de Souza Costa – Masp: 668.798-2, possuem atribuição de consolidar, na data base de 31 de dezembro de 2023, as informações e levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário da unidade orçamentária 4721 – FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e de apresentar relatório conclusivo dos saldos finais, com posição de 31 de Dezembro de 2023, devendo ser observadas as datas previstas no Art. 12 da resolução nº 5.732, de 23 de novembro de 2023.

## **REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO**

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.732, de 23 de novembro de 2023, foi realizado Inventário Físico e Financeiro dos Grupos Materiais em Almoxarifado ou em Outras Unidades Similares; Bens Móveis em Uso e Estocados, Cedidos e ou Recebidos em Cessão; Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; dos Atos Potenciais do Ativo e Passivo do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

## **OBJETIVO**

Apurar a fidedignidade referente aos saldos contábeis das contas dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; bens móveis em uso e estocados, cedidos e ou recebidos em cessão; obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante; restos a pagar não processados; atos potenciais do ativo e passivo registrado no Balancete de dezembro de 2023 da Unidade Executora circunscrita a Unidade Orçamentária 4721 – Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais.

## **PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO INVENTÁRIO**

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

## **FONTES DE CONSULTAS**

- Consulta extrato conta contábil no <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web>
- Memorando 14 (80226702)
- Balancete de verificação (80226624)

## **UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA**

- 1910888

## **CONSIDERAÇÕES**

O FEPREMG foi criado pela lei complementar 156 de 2020, de 22 de setembro de 2020 e tem como objetivo buscar e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência social dos servidores públicos civis do Estado.

A unidade executora 1910-888, única unidade vinculada a UO 4271 demonstra que não existem contas bancárias e contábeis a serem inventariadas até o dia 31 de dezembro de 2023.

## **CONCLUSÃO**

Assim apresentamos nesse relatório conclusivo de que não ocorreram nenhuma execução financeira, sendo que o saldo da dotação orçamentária de R\$ 1.000,00 permanece até o dia 31 de dezembro de 2023 no FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FEPREMG.

Assim não apontamos quaisquer irregularidades ou pendências na UO 4721.

## **ANEXOS**

1. Lei Complementar 156 de 22 de setembro de 2020;
2. Resolução nº 5.732 de 23 de novembro de 2023.
3. Decreto 48.720 de 10 de novembro de 2023

**Comissão de Inventário Financeiro, conforme anexos I a V da Resolução nº 5.732 de 23 de novembro de 2023.**

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

**Wilson de Sales Lana – Masp 614.393-7**

Presidente

**Heyder Antonio Almeida Celestino - MASP – 752.528-0**

Membro

**Renata de Souza Costa – Masp: 668.798-2**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Sales Lana, Gestor Fazendário**, em 27/01/2024, às 05:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Souza Costa, Gestor Fazendário**, em 29/01/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heyder Antonio Almeida Celestino, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 29/01/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81078302** e o código CRC **C82E2592**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício SEF/GAB nº. 140/2024

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

Exmo. Senhor  
**GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**  
Conselheiro Presidente  
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte/MG

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4721 – FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG.**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0004637/2024-47].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 03/2023, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4721 – Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2023, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

**Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes**  
**Secretário de Estado de Fazenda**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, Secretário de Estado de Fazenda, em 22/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84710730** e o código CRC **A053E990**.







# **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## **N.º 003/2024**

**Resultados Auditoriais e do  
Monitoramento das Contas Anuais da  
UO 4721 - FEPREMG - Fundo Estadual de  
Previdência do Estado de Minas Gerais,  
do Exercício Financeiro de 2023.**

**21/03/2024**



## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2023, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 19 de dezembro de 2023.



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGE - Controladoria-Geral do Estado

CSET - Controladoria Setorial - Secretaria de Estado de Fazenda

FEPREMG - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais

SEF/MG - Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG - Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária



## **SUMÁRIO**

|                                                                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. Introdução .....</b>                                                                                        | <b>5</b> |
| <b>2. Ações de destaque .....</b>                                                                                 | <b>6</b> |
| <b>3. Auditorias realizadas .....</b>                                                                             | <b>6</b> |
| <b>4. Providências adotadas .....</b>                                                                             | <b>6</b> |
| <b>5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em<br/>contas anuais de exercícios anteriores .....</b> | <b>7</b> |



## 1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 13 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2023, da Unidade Orçamentária (UO) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2023 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 30 de novembro de 2021.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023.

### **DO FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**

O FEPREMG foi criado em 22 de setembro de 2020, por meio da Lei Complementar nº 156, sendo um fundo de previdência dos servidores públicos civis do Estado, sem personalidade jurídica e dotado de individualização contábil e tem como objetivo buscar e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência social dos servidores públicos civis do Estado.

A UO 4721 foi responsável pelo programa 705 - Apoio as Políticas Públicas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Controladoria Setorial**

| Função                 | Subfunção                      | Programa                          | Projeto atividade | Projeto Atividade Descrição                                                |
|------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 28- Encargos Especiais | 846- Outros Encargos Especiais | 705 - Apoio as Políticas Públicas | 7001              | 0001 - Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS |

Fonte: LOA/2023

Não existiram movimentações orçamentárias/financeiras no exercício de 2023. Assim sendo, o orçamento inicial autorizado de R\$1.000,00 não foi executado.

## 2. Ações de destaque

Considerando a necessidade de abertura na LOA/2023, do Projeto / Atividade n.º 7001 / 0001 - Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a Secretaria de Estado de Fazenda manteve a previsão de crédito inicial de R\$ 1.000,00. No Balanço Orçamentário identificou-se apenas a dotação inicial. Conforme dados extraídos do SIAFI/MG, não ocorreu a execução orçamentária, financeira e patrimonial correspondente. Assim, não houve trabalho de auditoria relativo à UO 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

## 3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

## 4. Providências adotadas

Não há providências pendentes indicadas em trabalhos de auditoria a serem adotadas pela unidade gestora do FEPREMG.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Controladoria Setorial**

## 5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo V, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br) não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do FEPREMG.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

SORAIA LEAL  
COSTA: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital por  
SORAIA LEAL  
COSTA: [REDACTED]  
Dados: 2024.03.22 10:26:57  
-03'00'

Soraia Leal Costa  
MASP 668.807-8  
Gestor Fazendário

SIMONE DA  
COSTA: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por SIMONE DA  
COSTA: [REDACTED]  
Dados: 2024.03.22 10:39:45  
-03'00'

Simone da Costa  
MASP: 752.515-7  
Gestor Fazendário

De acordo

Elcio Marcos  
de Carvalho

Assinado de forma digital por  
Elcio Marcos de Carvalho  
Dados: 2024.03.22 12:23:01  
-03'00'

Elcio Marcos de Carvalho  
MASP 306.808-7  
Controlador Setorial

Recibo

TCE

PROCESSO ELETRÔNICO DO  
RECEBIMENTO DE CONTAS DOS  
ESTADOS E MUNICÍPIOS

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEQUINTE REMESSA

Protocolo: 638470455750000000

Órgão: Fundo Estadual de Previdência de Minas Gerais

Data de Envio: 26/03/2024 10:26:15